



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

16

PORTARIA Nº. 138/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

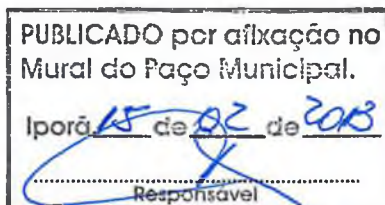
I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de fevereiro de 2013.



**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal